



## LEI MUNICIPAL Nº 1929 DE 02 DE JUNHO DE 2026

**“Altera a Lei Municipal nº 1.883, de 22 de maio de 2024, para incluir novo serviço de proteção social básica, e dá outras providências.”**

A Prefeitura Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por meio dos representantes do povo aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O art. 9º da Lei Municipal nº 1.883, de 22 de maio de 2024, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

**Art. 9º** .....

**V** – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 08 de junho de 2026.

NIVALDO  
RITA:2508  
5019806

Assinado de forma digital por NIVALDO  
RITA:25085019806  
Dados: 2026.06.15  
16:15:07 -03'00'

**Nivaldo Rita**  
**Prefeito Municipal**

Recebido  
18.06.26  
Josiane Ap<sup>3</sup> Evangelista Batista  
Assessora Legislativa

<b>SANÇÃO E PROMULGAÇÃO</b>	<b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>CERTIDÃO</b>
Sancionei e Promulguei essa Lei  NIVALDO RITA:25085019806 19806  Assinado de forma digital por NIVALDO RITA:25085019806 Dados: 2026.06.15 16:15:41 -03'00'  Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Declaro que publiquei essa Lei Municipal no site oficial da Prefeitura <a href="http://www.teixeiras.mg.gov.br">www.teixeiras.mg.gov.br</a>  NIVALDO RITA:25085019806 19806  Assinado de forma digital por NIVALDO RITA:25085019806 Dados: 2026.06.15 16:15:57 -03'00'  Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que a referida Lei fará parte do livro próprio destinado a atos oficiais.  SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA:55591876668  Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA:55591876668 Dados: 2026.06.15 16:16:17 -03'00'  Solange A. A. Silva Servidor Responsável Administração
<b>Projeto de Lei 804/2026 aprovado pela Câmara Municipal em 05/05/2026.</b>		